



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000
Fone (55) 3432-1100 – licita@itaqui.rs.gov.br
[Ramal 232/233](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

Contrato nº 027/2018: Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo Vice-Prefeito Municipal, Sr. MÁRCIO LUCIANO VEPPA PALMA, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 540.397.6520-53 e portador da Carteira de Identidade nº 9035712562, residente e domiciliado nesta cidade e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do **Processo Administrativo nº 195.817/2017, Pregão Eletrônico nº 016/2017, Ata de Registro de Preços nº 021/2017 (válida até 01/11/2018)**, referente a aquisições de Gêneros Alimentícios para todas as secretarias municipais, CAPS e Casas de assistência Social e Fundação Venâncio Ramos da Silva realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: **Memorando nº 060/2018** da Secretaria Municipal da Saúde datado de 30/01/2018.

Empresa: CARLA FABIANA SCHWEIG – ME, CNPJ: 05.044.690/0001-02, com sede na cidade de Itaqui/RS, sito à Rua Tito Correa Lopes, nº884, Bairro Chácara, CEP 97.650-000, telefones (55) 3433-7063/9.9933-6022/9.8456-1954 neste ato representada por seu procurador Volnei Schweig, inscrito no CPF: 548.767.700-00 e RG: 9023515423, residente nesta cidade à Rua Tito Correa Lopes, nº884, Bairro Chácara.

1. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para todas as secretarias municipais, CAPS e Casas de assistência Social e Fundação Venâncio Ramos da Silva, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Abacaxi pérola , de primeira, in natura, adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Unidade	IN NATURA	08	R\$ 3,96	R\$ 31,68
09	Banana caturra, in natura , apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e condições, adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Entrega conforme cronograma	Kg	IN NATURA	08	R\$ 2,70	R\$ 21,60
24	Carne de frango , tipo peito, congelado, com no máximo 6% de água. (kg).Embalagem transparente não tóxica, constando validade e peso.	Kg	LANGUIR U	04	R\$ 7,50	R\$ 30,00
26	Cebola , sem réstia, tamanho médio,	Kg	IN	02	R\$ 2,98	R\$ 5,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000

Fone (55) 3432-1100 – licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramal 232/233](#)

	nova, de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.		NATURA			
45	Laranja para Suco , grau médio de amadurecimento, de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas, acondicionado em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	Kg	IN NATURA	10	R\$ 2,28	R\$ 22,80
52	Mamão comum , in natura, nova, de 1ª qualidade, tamanho médio, limpo, acondicionado em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	Kg	IN NATURA	08	R\$ 5,80	R\$ 46,40
63	Óleo de soja (900 ml) óleo vegetal, validade mínima de seis meses, embalagens de plástico não tóxicas de 900ml	Unidade	SOYA/LEVE	02	R\$ 3,58	R\$ 7,16
65	Ovos de galinha , brancos (dúzia) embalados em caixa de papelão ou isopor, com dados de identificação e prazo de validade.	Dúzia	HECKLE R/ GAZOLA	03	R\$ 5,44	R\$ 16,32
70	Presunto sem gordura com baixo teor de sal, fatiado, embalagem transparente, contendo peso e validade impressos.	Kg	LANGUIRU/ EXCELSIOR	1,2	R\$ 13,99	R\$ 16,79
71	Queijo mussarela , fatiado pasteurizado, fatiado, embalagem transparente, contendo peso e validade impressos.	Kg	FRIZZO/ TCHÊ MILK	1,6	R\$ 26,80	R\$ 42,88
79	Tomate paulista , grau médio de amadurecimento, de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas, acondicionado em embalagem resistente e transparente validade semanal.	Kg	IN NATURA	2,2	R\$ 3,74	R\$ 8,23
Total: R\$ 249,82						

1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: gestor Walter Hugo Spohr, fiscal Morgana Hampel e suplente Ana Rita Dornelles Gonçalves.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000
Fone (55) 3432-1100 – licita@itaqui.rs.gov.br
[Ramal 232/233](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

2. PRAZO DA ENTREGA – Os fornecedores deverão entregar, sem custo adicional ao Município, os produtos em perfeito estado para uso, sem custo adicional, em ***até 05 (cinco)*** dias corridos após a emissão do empenho.

2.1. LOCAL DA ENTREGA – A entrega será sempre no ***ALMOXARIFADO CENTRAL*** da Prefeitura Municipal de Itaqui, rua Bento Gonçalves n° 335, Centro, Itaqui/RS, durante o seguinte horário: das 07 h às 13 h, de segunda a sexta-feira, sem custo adicional.

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R\$ 242,67 (duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos)**. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da nota fiscal, sendo que havendo atraso no pagamento incidirá juros de mora de 0,5% ao mês e correção monetária pelo IPC-A (desde que a CONTRATADA não concorra para o atraso).

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do empenho e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão: 7 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade: 02 – Fundo Municipal da Saúde – Vinculado

Proj/ Ativ: 2076 – PAB – Saúde Mental

Elemento 3.3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo

Recurso: 4220 – CAPS

Reduzido: 3650

Solicitação de Compras n° 156654.

5. DA VINCULAÇÃO. O presente contrato está vinculado ao **Pregão Eletrônico n° 016/2017, aos termos da Ata de Registro de Preços n° 021/2017**, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei n° 10.520/2002, Decreto Municipal n° 5302/2009 e a Lei 8666/93.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS. E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 07 de fevereiro de 2018.

MUNICÍPIO DE ITAQUI
MARCIO LUCIANO VEPPA PALMA
Vice-Prefeito